EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

A Comissão de Redação de Leis, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 161 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, apresenta a **REDAÇÃO FINAL DA LEI RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 39/2019:**

LEI N°

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de R$ 128.000,00 (cento e vinte oito mil reais) ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 20 – Fundo Municipal de Educação
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática: 13.392.0005
Projeto: 1.020 – Ampliação e Reforma das Unidades da Educação Infantil
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Código Reduzido: 20
Fonte de Recursos: 501 - 0.1.0001 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

Valor: R$ 26.757,03

Código Reduzido: 104

Fonte de Recursos: 920 - 0.2.0036 – Recursos de Salário Educação

Valor: R$ 70.467,97

Código Reduzido: 105

Fonte de Recursos: 920 - 0.6.0036 – Superávit de Recursos de Salário Educação

Valor: R$ 24.775,00

Código Reduzido: 106

Fonte de Recursos: 501 - 0.3.0001 – Superávit Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Valor: R$ 6.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações das dotações abaixo descritas na importância de R$ 128.000,00 (cento e vinte oito mil reais):

Órgão: 20 – Fundo Municipal de Educação

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0020

Atividade: 2.056 – Capacitação dos Servidores Púbicos do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 14

Fonte de Recursos: 920 - 0.2.0036 – Recursos de Salário Educação

Valor: R$ 4.885,10

Funcional Programática: 12.361.0020

Atividade: 2.086 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 56

Fonte de Recursos: 920 - 0.2.0036 – Recursos de Salário Educação

Valor: R$ 9.618,68

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

Funcional Programática: 12.365.0020

Atividade: 2.087 – Manutenção do Transporte Escolar Da Educação Infantil para as Creches

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 44

Fonte de Recursos: 501 - 0.1.0001– Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Valor: R$ 7.000,00

Código Reduzido: 45

Fonte de Recursos: 920 - 0.2.0036 – Recursos de Salário Educação

Valor: R$ 12.102,49

Funcional Programática: 12.365.0024

Atividade: 2.064 – Capacitação dos Servidores Públicos da educação Infantil

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 22

Fonte de Recursos: 920 - 0.2.0036 – Recursos de Salário Educação

Valor: R$ 7.636,70

Funcional Programática: 12.365.0024

Atividade: 2.092 – Manutenção das atividades da Educação Infantil para as Pré-Escolas

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 66

Fonte de Recursos: 920 - 0.2.0036 – Recursos de Salário Educação

Valor: R$ 22.000,00

Código Reduzido: 63

Fonte de Recursos: 501 - 0.1.0001 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Valor: R$ 19.757,03

Funcional Programática: 12.365.0020

Atividade: 2.088 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil para as Pré-Escolas

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

Código Reduzido: 75

Fonte de Recursos: 920 - 0.6.0036 – Superávit de Recursos de Salário Educação

Valor: R$ 24.000,00

Funcional Programática: 12.366.0025

Atividade: 2.066 – Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 30

Fonte de Recursos: 920 - 0.2.0036 – Recursos de Salário Educação

Valor: R$ 3.000,00

Funcional Programática: 12.361.0020

Atividade: 1.017 – Construção de Unidades do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 96

Fonte de Recursos: 920 - 0.6.0036 – Superávit de Recursos de Salário Educação

Valor: R$ 775,00

Funcional Programática: 12.365.0024

Atividade: 1.018 – Construção de Unidades do Ensino Infantil

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 72

Fonte de Recursos: 501 - 0.3.0001 – Superávit de Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Valor: R$ 6.000,00

Funcional Programática: 12.365.0024

Atividade: 2.091 – Manutenção das atividades da Educação Infantil para as Creches

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 53

Fonte de Recursos: 920 - 0.2.0036 – Recursos de Salário Educação

Valor: R$ 6.225,00

Funcional Programática: 12.361.0020

Atividade: 2.054 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 12

Fonte de Recursos: 920 - 0.2.0036 – Recursos de Salário Educação

Valor: R$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 24 de outubro de 2019.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Esta é a Redação final da Lei relativa ao Projeto de Lei nº 39/2019 que submetemos a apreciação de nossos nobres pares pedindo sua aprovação.

Comissão de Redação de Leis em 04 de novembro de 2019

EUNILTON FONTANIVE
Presidente

ARLINDO GORGES
Relator

ALEXANDRE WILBERT
Membro

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000